



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 556/96 725

LEI N° 4.489 DE 10 DE ABRIL DE 1996

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° À via pública conhecida como “RUA QUATRO (4)”, que tem início na Rua Quatorze (14) e término na Rua Três (3), no Bairro Jardim Nove de Julho, deste Município e Comarca, com o código de logradouro 016641-8, de ora em diante passa a denominar-se “RUA ANNA ROCHA”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 10 de abril de 1996, 435° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

KIMIYO FUKUI DE AQUINO
Secretária Municipal de Finanças

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 10 de abril de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA